

# Política de Fornecedores

(Aprovado em Reunião Geral do Instituto em 15/12/2022)

## 1. OBJETIVO

O objetivo desta Política é orientar e estabelecer diretrizes para a gestão da cadeia de fornecedores do Instituto MOV RIO, considerando processos de homologação e manutenção da cadeia de valor.

Esta Política foi criada com alinhamento às estratégias de sustentabilidade e de Compliance do Instituto MOV RIO.

## 2. PROPÓSITO E ABRANGÊNCIA

A presente Política tem por objeto o estabelecimento de elevados padrões de conduta, transparência, boas práticas ambientais, sociais e de governança. Esta Política aplica-se a todos os fornecedores ativos e potenciais fornecedores do Instituto MOV RIO.

## 3. DEFINIÇÕES

O significado dos termos e expressões utilizados enquanto referência nesta Política, são listados a seguir:

**Cadeia de Valor:** conceito que se refere ao conjunto de atividades desempenhadas ou movimentadas por uma organização, desde o processo de produção até a distribuição e venda dos produtos. Uma cadeia de valor pode possuir diversos atores, como por exemplo, os fornecedores.

**Fornecedor:** toda pessoa jurídica que desenvolve atividades de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos e serviços. Um fornecedor pode ser de origem nacional ou internacional.

**Gestão de Fornecedores:** atividade relacionada ao gerenciamento da cadeia de valor que envolve a seleção, avaliação e definição dos fornecedores adequados para o fluxo de produção, do relacionamento com os entes envolvidos e o controle e monitoramento de suas atividades.

**Valor compartilhado:** práticas que aumentam o potencial competitivo ao mesmo tempo que geram valor socioeconômico.

**Indicadores de gestão de fornecedores:** refere-se às informações quantitativas para apresentação dos resultados da performance do fornecedor de acordo com os objetivos organizacionais.

**Sustentabilidade:** característica ou condição do que é sustentável, suprindo as necessidades do presente, sem afetar a habilidade das gerações futuras de suprirem as próprias necessidades.

**ASG - Ambiental, Social e Governança:** avaliam e indicam o desempenho das empresas, e são considerados essenciais para a realização das análises de riscos e nas decisões de investimentos, promovem o reconhecimento das práticas responsáveis, no presente e para o futuro, para a sociedade e para o planeta, e origina-se da sigla em inglês ESG - Environmental, Social and Governance.

**Diversidade:** conjunto de diferenças e valores de grupos humanos que representam a sociedade por meio de diferentes manifestações, seja por etnia, religião, raça, gênero, nacionalidade, idade, situação econômica, orientação sexual, entre outros.

**Meio Ambiente:** conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas.

#### 4. PREMISSAS

São premissas aplicáveis aos Fornecedores do Instituto MOV RIO:

- Manter um relacionamento que vá além do fornecimento de um produto e se conecte com as estratégias de desenvolvimento da organização;
- Ter como compromisso uma gestão pautada na evolução contínua e na geração de valor social, econômico e ambiental;
- Garantir abertura para negociação com diferentes tipos de parceiros desde o pequeno negócio até grandes marcas;
- Promover e apoiar a geração de emprego e renda em diferentes municípios do Brasil através das relações de negócio;
- Promover o gerenciamento da aderência dos fornecedores à legislação aplicável ao negócio seja ela municipal, estadual ou federal, através do programa de compliance para fornecedores;
- Garantir práticas de remuneração em conformidade com os valores do mercado e promover, acesso a facilidades que ampliem a confiança e lealdade em suas relações;
- Apoiar ações e projetos de capacitação da cadeia produtiva facilitando o acesso a ferramentas de desenvolvimento e crescimento sustentável tendo como base a ética e transparência para transformar fornecedores em empreendedores;
- Buscar mecanismos e práticas de reconhecimento justas para fortalecer, motivar e garantir a melhoria contínua na relação com fornecedores.

#### 5. DIRETRIZES

O Instituto MOV RIO atua como defensor do Compliance, da preservação do meio ambiente e dos direitos humanos, com o desenvolvimento de práticas que permeiam ações de conformidade. Por meio da nossa missão de sustentabilidade, buscamos ser agentes de mudanças sociais no Brasil, por meio da geração de riqueza, do fomento ao empreendedorismo e da atuação responsável com o meio ambiente, onde buscamos manter uma boa relação com as comunidades ao nosso redor através de ações de responsabilidade social. Valorizamos a importância da independência da cadeia e nosso papel de influenciadores desta rede, promovendo o empreendedorismo responsável, além de relações justas e transparentes.

##### 5.1 SUSTENTABILIDADE

O Instituto MOV RIO está comprometido em orientar as boas práticas, despertar a consciência e o engajamento de sua rede, desenvolvendo a capacidade de inovar e criar oportunidades para a geração de riquezas, alinhados aos temas prioritários definidos na estratégia de ASG, combinando-a com a performance.

###### 5.1.1 Diversidade

Enquanto Instituto MOV RIO, acreditamos na potência do coletivo, e que esta só é efetiva quando as relações são baseadas em confiança, inclusão e integridade, embasada na Declaração Universal de Direitos Humanos, a diversidade é pautada no desenvolvimento das relações, incluindo nossos fornecedores e preservando suas singularidades. Mantemos frentes de atuação que orientam e buscam estabelecer o compromisso na promoção da igualdade de oportunidades e tratamento justo às pessoas, sensibilizando e educando para o respeito e inclusão, sendo: equidade de gênero, equidade racial, apoio à pessoa com deficiência – PCD, apoio à causa LGBTQIA+, e, ressaltamos que, além destas frentes de atuação prioritárias, é nosso compromisso construir um ambiente de inclusão e respeito à diversidade de opiniões, pensamentos, religiões, gerações, nacionalidades e regiões em que atuamos.

### 5.1.2 Meio Ambiente

A ecoeficiência é um aspecto relevante para os resultados e para a longevidade do Instituto MOV RIO, e estamos engajados na busca de novas formas de reduzir e eliminar impactos negativos relacionados às atividades do INSTITUTO, por meio de práticas pautadas no uso responsável de recursos naturais, na otimização de processos, na circularidade das matérias-primas e produtos. Neste contexto, prezamos por uma cultura organizacional que aplique a responsabilidade ambiental em suas decisões de negócio.

### 5.2 COMPLIANCE

Por estabelecer um elevado nível de valorização referente ao relacionamento ético e transparente com os parceiros mantemos o monitoramento e gestão de conformidade através de diferentes ações com objetivo de evitar qualquer forma de corrupção, suborno, assédio, discriminação, propina, práticas de trabalho escravo ou análogo ao escravo, trabalho infantil, trabalho em condições insalubres, penosos ou perigosos, precarização nas relações do trabalho, uso de mão de obra estrangeira irregular além de práticas fiscais/tributárias não conformes, incluindo recolhimento de encargos sociais ou qualquer outra prática que viole os valores éticos com os quais está comprometida.

### 5.3 COMPRAS

Atua na realização de processo de apoio às demais áreas na aquisição de novos produtos, serviços ou negociações com fornecedores cadastrados. As negociações após demandadas são centralizadas na área, a fim de garantir maior transparência e consistência no fluxo. Os fornecedores escolhidos para concorrer ao fornecimento de produtos e serviços especificados e definidos pela área técnica, são submetidos a um processo de seleção transparente, em que, de forma simultânea, aos participantes será assegurado o direito de concorrer em igualdade de condições.

Estabelece conformidade com a política interna de forma sistêmica, e para homologação de novos fornecedores exige avaliação do Compliance para garantir total adesão aos valores e diretrizes estabelecidos conforme nosso código de conduta de fornecedores.

### 5.4 QUALIDADE

Os fornecedores devem atender aos indicadores mínimos de qualidade:

- I) Entrega;
- II) capacidade produtiva; e
- III) compliance.

## 6. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O Instituto MOV RIO tem o compromisso com a privacidade e a proteção dos dados pessoais, inclusive daqueles coletados de seus parceiros de negócio, estabelecendo as regras sobre o tratamento no âmbito da relação contratual mantida conforme as leis em vigor.

Em contrapartida, o Instituto MOV RIO exige que todos os seus parceiros de negócio possuam políticas, controles e estejam compromissados com as diretrizes a seguir:

- Ter atitude engajada e proativa no que diz respeito à proteção das informações/dados pessoais, ativos de informação e ambientes, de forma a reduzir os riscos de falhas, os danos e/ou prejuízos que possam causar um incidente.
- Realizar ações e iniciativas para promover o aculturamento de seus colaboradores sobre os temas de segurança da informação e de proteção de dados pessoais.
- Atender aos requisitos de segurança e transparência, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais estabelecidos na Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”) e pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados.
- Tomar todas as medidas cabíveis para manter o absoluto sigilo e a estrita confidencialidade de todos os dados pessoais e informações relacionadas à pessoa natural, identificada ou identificável, as quais tiver

acesso ou que porventura venha a conhecer ou ter ciência, restringindo o tratamento dos dados pessoais a colaboradores e terceiros autorizados e dentro do limite necessário para atendimento das finalidades estabelecidas pelo Instituto MOV RIO.

- Garantir que em quaisquer incidentes ou vulnerabilidades técnicas que causem interrupção de serviços ou possam vir a colocar em risco dados pessoais recebidos do Instituto MOV RIO, necessitam ser imediatamente comunicados ao Instituto MOV RIO, a fim de possibilitar o cumprimento do prazo para comunicar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.
- Caso o fornecedor seja um provedor de serviços de computação em nuvem ou faça uso de tecnologia de computação em nuvem como parte da prestação dos serviços para o Instituto MOV RIO, os dados pessoais, dados sensíveis e/ou confidenciais devem ser transmitidos, registrados e/ou armazenados de forma segura.
- Assegurar que a segurança da informação e a proteção de dados seja implantada e operada em conformidade com as políticas, normas e procedimentos da organização, de maneira a evitar quaisquer violações de obrigações legais, estatutárias, regulamentares ou contratuais relacionadas à segurança da informação, proteção de dados e de quaisquer requisitos de segurança que afetem o Instituto MOV RIO e os titulares de dados pessoais.

#### **6.1 Avaliação de Privacidade e Proteção de Dados em Parceiros de Negócio**

O Instituto MOV RIO estabelece o seu processo de avaliação periódica de controles e riscos nos ambientes dos Parceiros de Negócio, com base nas informações obtidas com a área contratante e com o parceiro.

#### **7. CANAL DE ÉTICA**

O Instituto MOV RIO divulga em seu site e no Código de Conduta para Fornecedores, o Canal de Ética para comunicação de dúvidas, sugestões e relatos de situações de não conformidade com o Código e com os valores do Instituto.

#### **8. VIGÊNCIA**

A presente Política de Fornecedores entrará em vigor na data da sua aprovação pelo Conselho do Instituto MOV RIO e permanecerá vigorando pelo prazo de 4 anos ou até que haja deliberação em sentido contrário. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos acerca da aplicação desta Política deverão ser direcionadas à área de Compliance através do e-mail: contato@movrio.org.br.

**Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2022.**

  
RENATO GONÇALVES DE ALMEIDA  
Diretor-Geral